

TRIBUNA JUDICIÁRIA

Informativo Oficial da Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios



Magistrados se mobilizam em busca da valorização da magistratura

Foto: Augusto Dauster/Ajufe

Entrevista

Desembargador Romeu Gonzaga Neiva fala sobre os desafios na Corregedoria do TJDF

Amagis-DF informa

Iniciadas as obras de revitalização da Sede Social

Programa Cidadania e Justiça na Escola

14ª edição já atendeu mais de quatro mil alunos

A igualdade que vem da Lei



Juiz Sandoval Gomes de Oliveira
Presidente da Amagis-DF

A Constituição de 1988, em seu texto originário constitui-se no marco regulatório da mudança de nosso sistema jurídico para a adoção da simetria entre as carreiras da Magistratura e do Ministério Público, obra complementada por meio da emenda Constitucional nº 45, de 2004.

Os subsídios da magistratura, mais especificamente os recebidos pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por força da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, representam o teto remuneratório do serviço público nacional, aí incluídos a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes... (art. 37, XI), de modo que, ao editar a norma do art. 129, § 4º (EC 45, de 2004), o constituinte partiu do pressuposto de que a remuneração real dos membros do Ministério Público deveria ser simétrica à da magistratura.

Esta simetria, prevista no auto-aplicável parágrafo 4º do artigo 129, consiste na comunicação das garantias e vantagens aplicáveis à Magistratura ao Ministério Público e vice-versa. É uma via de mão dupla, na medida em que as vantagens previstas na legislação que trata do Ministério Público também são estendidas à Magistratura.

Historicamente, o Ministério Público sempre buscou a isonomia de prerrogativas e de regime jurídico com a Magistratura.

Depois que o Ministério Público aprovou, nos anos 90, a sua lei orgânica, passou a receber alguns direitos que não estavam previstos na estrutura da magistratura como o direito ao auxílio-alimentação, o direito de vender férias e o direito à licença-prêmio. Desde então, a simetria entre a Magistratura e o Ministério Público tornou-se desnivelada. Foi reconhecida uma série de direitos ao MP e a outras carreiras jurídicas sem que fosse adequado o regime jurídico da Magistratura.

Diante dessa simetria constante da Constituição de 1988, adveio a Resolução 133, de 21 de junho de 2011, do CNJ, que “dispõe sobre a simetria constitucional entre magistratura e Ministério Público e equiparação de vantagens”.

No último dia 27/08, a presidenta Dilma Roussef sancionou a Lei 13.024 que concede a membros do Ministério Público da União uma gratificação por acúmulo de ofícios. Quando a norma ainda era projeto de lei, o seu artigo 17 estendia esse benefício à Magistratura Federal, mas o dispositivo foi vetado. Assim o texto publicado não faz nenhuma referência aos juízes.

A lei estabelece que os membros do MP da União (MPs Federal, Eleitoral, do Trabalho e Militar) devam receber gratificações quando acumularem funções por mais de três dias úteis. O valor recebido será um terço do salário mensal do procurador que acumular funções e será pago em prejuízo das outras vantagens conti-

das na lei.

Já os artigos 15 e 16 da lei afirmam que as despesas resultantes dessas gratificações “ocorrerão a conta das dotações orçamentárias do MP da União” de acordo com o artigo 169 da Constituição Federal e com a Lei Complementar 101/2000. O artigo 17 que era o que concedia os mesmos benefícios à magistratura federal. O parágrafo único dizia que “as despesas resultantes da aplicação deste artigo ocorrerão á conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Judiciário da União”.

E por isso a Presidência da República vetou o artigo e seu parágrafo. A mensagem de veto cita o Anexo V da Lei Orçamentária de 2014, segundo o qual qualquer aumento de remuneração – e, portanto despesa adicional – deve estar especificamente previsto na Lei Orçamentária. No caso dos membros do MP da União, havia a previsão. Já no caso da magistratura, segundo a Presidência, não.

Outro problema citado na mensagem do veto presidencial é que a geração de “despesa obrigatória de caráter continuado” deve ter a estimativa o impacto financeiro e a demonstração da origem dos recursos. Sem isso, a gratificação “encontra óbice na Lei de Responsabilidade Fiscal”.

O veto do artigo 17 aumentou ainda mais o distanciamento remuneratório entre os Procuradores da República e os Magistrados da União. Essa atitude reforça a posição do governo de desvalorização e des-

TRIBUNA JUDICIÁRIA

Informativo Oficial da Associação dos Magistrados do Distrito Federal e Territórios

DIRETORIA

Presidente

Juiz Sandoval Gomes de Oliveira

1º Vice Presidente

Juiz Eduardo Henrique Rosas

2º Vice Presidente

Juíza Monize da Silva Freitas Marques

Secretário-Geral

Juiz Omar Dantas Lima

Diretora Financeiro

Juíza Maria Isabel da Silva

Diretora Social e Cultural

Juíza Caroline Santos Lima

Diretor de Comunicação Social

Desembargador Antoninho Lopes

Diretor de Apoio aos Aposentados e Pensionistas

Juiz Sebastião Coelho da Silva

CONSELHO FISCAL

Desembargador Mario Machado Vieira Netto
Desembargador João Egmont Leôncio Lopes
Desembargador Teófilo Rofrigues Caetano Neto
Juíza Márcia Alves Martins Lôbo
Juiz Fábio Francisco Esteves
Desembargador Alfeu Gonzaga Machado (suplente)
Juiz Asiel Henrique de Souza (suplente)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Jornalista Responsável

João Leôncio Junior

Jornalista Colaborador

Flávia Félix

Diagramação e Publicidade

Flávia Félix

Revista Tribuna Judiciária
Fone: (61) 3103-7873/7548
E-mail: comunica.amagis@tjdft.jus.br
www.amagis.org.br
Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa
Praça Municipal Lote 01
Bloco B, 10º andar, Ala C
Zona Cívico-Administrativa
70094-900 Brasília-DF Brasil

Tiragem: 600 exemplares

prestígio da Magistratura. A despesa seria coberta por orçamento próprio, ou seja, nos caso dos juízes, do Poder Judiciário da União.

O Conselho Nacional de Justiça já decidiu que deve haver uma simetria de tratamento entre a Magistratura e o Ministério Público. Isso, na prática, significa que alguns direitos que os procuradores da república possuem devem ser estendidos aos juízes. Foram divulgadas informações distorcidas a respeito dessa decisão do CNJ. Alega-se que houve aumento salarial sem lei, de modo que o CNJ teria extrapolado o seu poder regulamentar. Sustenta-se que houve violação da súmula 339 do STF, da LOMAN (Lei Orgânica da Magistratura Federal) e coisas parecidas.

Até a decisão do CNJ, essa simetria era de “mão única”, os Promotores tinham os mesmos direitos dos juízes, mas os juízes não tinham os mesmos direitos dos Promotores.

Ao contrário de outras carreiras jurídicas, os juízes não recebem por substituições que exercem cumulativamente com suas atribuições habituais, pelo exercício de atividades administrativas, licença-prêmio, possibilidade de conversão em pecúnia de um terço de férias, entre outros.

Os valores dependidos com as referidas vantagens indica que um magistrado do Distrito Federal poderia perceber ao final do mês de trabalho, a quantia 40% inferior a um membro do Ministério Público local, criando um abismo remuneratório entre as duas carreiras.

A Magistratura deixou de ser objeto de desejo de muitos estudantes e qualificados profissionais do direito. Há interesse em outros cargos, mais bem remunerados e estruturados. Há, também, aposentadorias precoces, com juízes voltando à advocacia, buscando concursos de cartórios extrajudiciais, ou mesmo a Procuradoria da República.

Avanços

Em seu discurso de posse, o Presidente do STF, Ministro Ricardo Lewandowski defendeu o aumento de salário para juízes e criticou o

chamado ativismo do Judiciário, com decisões que interferem em outros poderes.

Com o olhar voltado para a Presidente Dilma Roussef, que acompanhou a cerimônia ao seu lado, Lewandowski indicou em seu discurso que lutará pelas demandas da carreira: “Particular atenção será dada a recuperação de suas perdas salariais, de modo a garantir-lhes uma remuneração condigna, bem como assegurar-lhes adequadas condições materiais de trabalho”.

Ele chegou a citar Martin Luther King, líder da causa dos direitos civis nos Estados Unidos, para defender a valorização dos juízes no Brasil. “ Nós também temos um sonho: ver um judiciário forte unido e prestigiado, que possa ocupar o lugar que merece no cenário político e social deste país”, declarou.

Tradicionalmente a magistratura é reconhecida pela distância que mantém dos holofotes e das discussões políticas. No entanto, o atual momento, mais do que nunca, exige que os juízes passem a protestar e a mostrar quem realmente são e o que fazem pelo país.

A bem da sociedade, a Magistratura precisa ser valorizada, bastando para isso, o simples reconhecimento automático de seus direitos e garantias já existentes. A Magistratura precisa ser ouvida, até porque, o juiz, como regra, é uma pessoa equilibrada, sensata e não afeita a participar de piquetes, a buscar apoios políticos, exposição midiática, entre outros.

Deve o juiz ter suas garantias mantidas e fortalecidas e seus direitos naturalmente reconhecidos, para assim poder exercer, com plena força, concentração e tranquilidade, o que a sociedade realmente espera e necessita, ou seja, uma justiça célere e justa.

Matérias de interesse dos Magistrados no Congresso Nacional

- **PEC 63/2013** – (autor: Gim Argello). Acrescenta os §§ 9º e 10 ao art. 39 da Constituição, para instituir a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e Ministério Público, e dá outras providências. Situação: Encerrada a discussão, em primeiro turno. Aguardando inclusão em Ordem do Dia. Votação, em primeiro turno.
- **PEC 53/2012** - (origem Senado). Altera o §2º do art. 61 da Constituição no sentido de modificar os critérios para apresentação de projetos de lei de iniciativa popular. Situação: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO.
- **PEC 505/2010** - Altera os arts. 93, 95, 103-B, 128 e 130-A da Constituição Federal, para excluir a aposentadoria por interesse público do rol de sanções aplicáveis a magistrados e para permitir a perda de cargo, por magistrados e membros do Ministério Público, na forma e nos casos que especifica. Situação: Parecer da Relatora, Dep. Sandra Rosado (PSB-RN), pela admissibilidade desta, com emenda, da PEC 163/2010, com emenda, da PEC 163/2012, com emenda, da PEC 291/2013 e da PEC 86/2011, apensadas.
- **PEC 31/2013** - Modifica os arts. 119, 120 e 121 da Constituição Federal, para proceder a alterações na forma de escolha dos membros dos tribunais eleitorais, e dá outras providências. Situação: Pronta para a pauta na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.
- **PEC 97/2011** - Dá nova redação ao Art. 102 e ao Art. 103-B da Constituição Federal, que dispõem sobre a competência do Supremo Tribunal Federal e sobre o Conselho Nacional de Justiça, para explicitar as competências do Conselho Nacional de Justiça, da Corregedoria Nacional de Justiça, e dá outras providências. Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA. Ação: Encaminhado ao gabinete do Relator, Senador Randolfe Rodrigues, para reexame do Relatório. (Tramitam em conjunto as PEC's nºs 97, de 2011, 42 e 51, de 2007)
- **PEC 9/2011** - Modifica o caput e os incisos IV e V do art. 103-B da Constituição Federal para alterar a composição do Conselho Nacional de Justiça que passará de 15 para 17 membros; altera do número de desembargador de Tribunal de Justiça na composição do CNJ que passará de 1 para 2; altera o número de juiz estadual na composição do CNJ que passará de 1 para 2. Situação: MATÉRIA PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO
- **PEC 210/2007** - Altera os arts. 95 e 128 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da magistratura e do Ministério Público. Situação: Pronta para o plenário da Câmara dos Deputados.
- **PEC 2/2011** - Restabelece o adicional por tempo de serviço, como componente da remuneração das carreiras da magistratura e do ministério público e dá outras providências pertinentes. Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA. Ação: Matéria encaminhada ao Gabinete do Senador Gim para emitir Relatório. (Tramitam em conjunto as PECs nº 2 e 5, de 2011).
- **PEC 26/2011** - Altera o art. 93 da Constituição Federal

para impor alterações no regramento da aposentadoria dos membros do Poder Judiciário. Situação: Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a Presidência concede vista ao Senador Aníbal Diniz, nos termos regimentais. Matéria encaminhada ao Gabinete do Senador Aníbal Diniz.

- **PEC 457/2005** – Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Pronta para o Plenário da Câmara dos Deputados.

- **PEC 555/2006** - Revoga o dispositivo da Emenda Constitucional - Reforma da Previdência, acabando com a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados (Contribuição de Inativos). Pronta para o Plenário da Câmara dos Deputados.

- **PEC 33/2011** - Altera a quantidade mínima de votos de membros de tribunais para declaração de inconstitucionalidade de leis; condiciona o

efeito vinculante de súmulas aprovadas pelo Supremo Tribunal Federal à aprovação pelo Poder Legislativo e submete ao Congresso Nacional a decisão sobre a inconstitucionalidade de Emendas à Constituição. Situação: Aguardando criação de Comissão Temporária de mesa.

- **PEC 15/2012** - Altera o art. 96 da Constituição Federal para dispor sobre a eleição dos órgãos diretivos dos Tribunais de segundo grau. Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO.

- **PEC 187/2012** - Dá nova redação às alíneas “a” e “b” do inciso I do art. 96 da Constituição Federal, renomina as suas alíneas subsequentes e acrescenta-lhe um parágrafo único, dispondo sobre a eleição dos órgãos diretivos dos Tribunais de 2º grau. Apresentação do Requerimento de Constituição da Comissão Especial de PEC n. 10615/2014 pelo Deputado Rubens Bueno (PPS/PR) QUE: “Requer constituição da Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.

187/2012.

- **PEC 81/2007** - Suprime da Constituição o foro privilegiado em processos criminais e dá outras providências. 08/08/2014. CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

- **PEC 343/2009** - Garante ao juiz togado, de investidura limitada, direito a vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídio. Situação: Aguardando Constituição de Comissão Temporária pela Mesa

- **PL 6218/2013** - Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Situação: Pronta para Pauta na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP).

- **PL 7749/2010** - Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no art. 48, XV, da Constituição Federal, e dá outras providências. Situação: Transformado na Lei Ordinária 12771/2012.

Promoções e Remoções

O Tribunal Pleno deferiu e foram promovidos os seguintes magistrados para as Varas Indicadas:

Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Brazlândia - Juiz Fernando Nascimento Mattos

2º Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária de Sobradinho - Juíza Keila Cristina de Lima Alencar

Foram removidos, a pedido, os seguintes Magistrados, para:

2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Brazlândia
Juiz Fernando Brandini Barbagalo

2ª Vara de Família, Orfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Planaltina
Juíza Margareth Aparecida Sanches de Carvalho

Vara de Execuções Penais do Distrito Federal - Juíza Leila Cury

13ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília - Juíza Vanessa Maria Trevisan

1ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal - Juíza Mônica Iannini Malgueiro

3ª Vara de Execução de Título Extrajudicial da Circunscrição Judiciária de Brasília - Juiz Clóvis Moura de Sousa

Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Sobradinho - Juíza Rejane Zenir Jungbluth Teixeira

A Amagis-DF parabeniza os magistrados promovidos e removidos, desejando-lhes sucesso nas novas atividades

No dia 30/09, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, Desembargador Romão Cícero de Oliveira, empossou os Des. Eleitorais James Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira e Cesar Laboissiere como membros titulares da Corte. Em face da posse dos novos membros efetivos do TRE-DF, os Juízes Sandoval Gomes de Oliveira e Marco Antônio da Silva Lemos foram empossados como Juízes Substitutos da Corte.

Homenagem a Juíza Iêda



A AMAGIS-DF despediu-se da Juíza de Direito Iêda Garcez de Castro Dória ao mesmo tempo em

que manifesta pesar pelo seu falecimento.

Formada em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a magistrada, de 57 anos, natural de Aracaju, ingressou na magistratura em 1997 e, em 2003, titularizou-se como Juíza de Direito. No Rio de Janeiro atuou como defensora pública antes de ingressar na magistratura. Já

como magistrada do TJDF, trabalhou como juíza convocada nas Eleições de 2006, merecendo elogios pela excelência dos serviços prestados, competência e dedicação aos trabalhos da Justiça Eleitoral. A magistrada, também, foi elogiada pela participação no Programa Cidadania e Justiça na Escola em diversas oportunidades

AMB comemora 65 anos

A Associação dos Magistrados Brasileiros comemorou 65 anos no último dia 13 de agosto. Em solenidade realizada em Brasília. No jantar comemorativo, o presidente da AMB, João Ricardo Costa, apresentou o álbum de selos e a réplica de um carimbo lançados pelos Correios. Além disso, a entidade expõe uma linha do tempo em sua sede, aqui em Brasília, que destaca os principais fatos que marcaram a trajetória da instituição.

Na ocasião, o presidente da AMB ressaltou a importância da reestruturação da carreira da magistratura, a busca por um Judiciário mais célere e a democratização do Poder Judiciário, por meio das eleições diretas nos Tribunais.

Ministros das Cortes Superiores – entre eles, o presidente eleito do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli, que

preside o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e Maria Elizabeth Rocha, que comanda o Superior Tribunal Militar (STM) - de Tribunais de Justiça Estadual, Militar, Federal e do Trabalho, além de magistrados e autoridades do Poder Judiciário participaram do evento.

O Presidente da AMAGIS-DF, Sandoval Gomes de Oliveira e a Diretora Financeira, Maria Isabel da Silva prestigiaram o encontro.

Nesses 65 anos, a AMB

testemunhou momentos marcantes para o país nos âmbitos político, econômico e social. A entidade que congrega 14 mil juízes participou de muitos destes fatos e foi protagonista de outros, como a luta pela independência e fortalecimento do Poder Judiciário, os movimentos contra a corrupção, por eleições limpas e pela transparência na administração pública e as bandeiras de reafirmação da cidadania.



O TJDFT TEM 03 NOVOS DESEMBARGADORES



O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios tem 03 novos desembargadores. Na tarde do dia 10 de junho, tomou posse o Juiz Gilberto Pereira de Oliveira e, no dia 29 de setembro, as Juíza Leila Cristina Garbin Arlanch e Maria de Fátima Rafael de Aguiar.

O Presidente do Tribunal de Justiça, nas duas oportunidades, disse da trajetória vitoriosa dos novos empossados.

O Desembargador Gilberto Pereira de Oliveira tomou posse na magistratura em 1991, como Juiz de Direito Substituto, por meio de con-

curso público. Em 1996, foi promovido a juiz titular no Tribunal do Júri de Taguatinga. Removido para Brasília, foi titular da Vara de Delitos de Trânsito. Foi, também, Juiz Eleitoral do TRE. Em 2013 foi promovido a Juiz de Direito Substituto do 2º Grau.

As Desembargadoras Leila Cristina Garbin Arlanch e Maria de Fátima Rafael Aguiar foram aprovadas como juízas de direito substitutas no mesmo concurso público, em 1992. Caminharam juntas na carreira.

Natural de São Paulo/SP, a Juíza Leila Cristina Garbin Arlanch ingressou na magistratura do DF em 12 de junho de 1992 e foi promovida a Juíza de Direito

do Distrito Federal em fevereiro de 1996, como titular da 1ª Vara Cível da Circunscrição do Paranoá, Em 20 de maio de 2013 foi promovida a Juíza Substituta de 2º Grau do TJDFT.

Natural de Goiânia/GO, a Juíza Maria e Fátima Rafael de Aguiar, por sua vez, ingressou na magistratura do DF, também, em 12 de junho de 1992, e foi promovida a Juíza de Direito do Distrito Federal em fevereiro de 1996, como titular da 1ª Vara Cível da Circunscrição do Paranoá, Em 20 de maio de 2013 foi promovida a Juíza Substituta de 2º Grau do TJDFT.

Ambas foram Membros Efetivos do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE-DF.



Presidente do TJDFT empossa Juízes

No dia 08/9, o Presidente do TJDFT, Desembargador Getúlio de Moraes Oliveira, deu posse à Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau, Ana Maria Cantarino, e ao Juiz de Direito Fernando Nascimento Mattos. A magistrada foi removida ao cargo de Juíza de Direito Substituta de 2º Grau, pelo critério de antiguidade, em decorrência de vaga deixada pelo desembargador Gilberto Pereira de Oliveira, conforme Portaria GPR 1.426/2014. O magistrado Fernando

foi promovido a Juiz de Direito da Justiça do DF, de acordo com a Portaria GPR 1.428/2014.



Desembargador Sérgio Bittencourt se aposenta



O Tribunal Pleno do TJDF realizou no dia 11/07, uma sessão especial em homenagem ao Desembargador Sérgio Bittencourt que, após 30 anos dedicados à magistratura. A desembargadora Carmelita Indiano saudou

o homenageado em nome da Corte. Ela exaltou as qualidades do magistrado e destacou sua atuação sempre "lúcida, laboriosa e com singular inteligência para solucionar os conflitos submetidos à sua jurisdição".

Na sequência vários desembargadores fizeram uso da palavra para também saudar o homenageado. A Procuradora Geral do MPDFT, Eunice Carvalhido, o Presidente da Amagis-DF, Dr. Sandoval Gomes de Oliveira, a OAB/DF na pessoa do Conselheiro Juliano Costa Couto, igualmente saudaram o desembargador Sérgio Bitten-

court registrando o dia a dia com o magistrado e dirigindo-lhe palavras de afeto e consideração.

O desembargador Sérgio agradeceu a todos, lembrando sua trajetória e os servidores que o auxiliaram ao longo da jornada, dizendo não ser credor mas devedor ao Tribunal de uma sincera homenagem. Com a sensação de dever cumprido, declarou-se grato a Deus e, quanto ao tão mencionado respeito ao próximo pelo qual foi definido, afirmou: "Não falo de canhões, guerras e mananças (...) e sim, de paz".

Desembargador Antoninho Lopes se despede da magistratura



Em sessão especial realizada pelo Tribunal Pleno no dia 22/07, o TJDF se despediu de um dos seus mais ilustres magistrados. Depois de quase 24 anos dedicados à magistratura, o Desembargador Antoninho Lopes participou de sua última sessão, ocasião em que recebeu homenagens de diversos colegas de tribunal.

A Procuradora Geral do MPDFT, Eunice Carvalhido; a juíza Maria Isabel da Silva, representando a Amagis/DF; o

advogado Aílton Coelho Alves, representando a OAB, e vários desembargadores fizeram o uso da palavra para homenagear o colega, registrando algumas de suas qualidades: de exemplar atuação ao longo desses anos, viveu o ideal de servir à causa da justiça; sereno, equilibrado e eficiente; de votos bem elaborados, grande interlocutor dos anseios dos magistrados; homem de franqueza, diálogo, maneira simples e divertida.

Antoninho Lopes é natural de São Paulo (SP). Ingressou por meio de concurso público na magistratura do DF, em novembro de 1990. Promovido a Juiz de Direito Titular do TJDF, em 1992, foi Juiz diretor do Fórum de Brasília; Juiz eleitoral da 1ª Zona eleitoral de Brasília; Diretor da Associação Esco-

la Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) e Presidente, por duas vezes, da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais de Brasília. Presidiu ainda a 4ª Turma Cível.

Promovido ao cargo de Desembargador do TJDF, em abril de 2010. O Magistrado, ocupou ainda, cargos relevantes junto a Associação dos Magistrados do DF - Amagis/DF, como o de Secretário-Geral e Diretor Social e Cultural e Diretor de Comunicação Social. Muito querido pelos colegas foi condecorado com a medalha do Mérito Eleitoral, do TRE-DF, na classe "Jurista" e com a comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios, no grau de "Grão-Colar".

Livro do juiz Álvaro Ciarlini é indicado ao 56º Prêmio Jabuti

O livro do juiz de direito do TJDF Álvaro Ciarlini, "Direito à Saúde", está entre os dez indicados para concorrer ao 56º Prêmio Jabuti, de 2014, na categoria Direito. Considerada a premiação mais importante do mercado editorial brasileiro, a edição deste ano contou com 2.240 inscrições em 27 categorias.

Na 1ª fase de classificação, ocorrida na terça-feira, 23/9, na sede da Câmara Brasileira do Livro, foram escolhidas as dez obras que concorrem às premiações em cada categoria. O resultado dessa apuração foi divulgado no site www.premiojabuti.org.br, após validação do Conselho Curador e da Auditoria Parker & Randall. A apuração da segunda fase está prevista

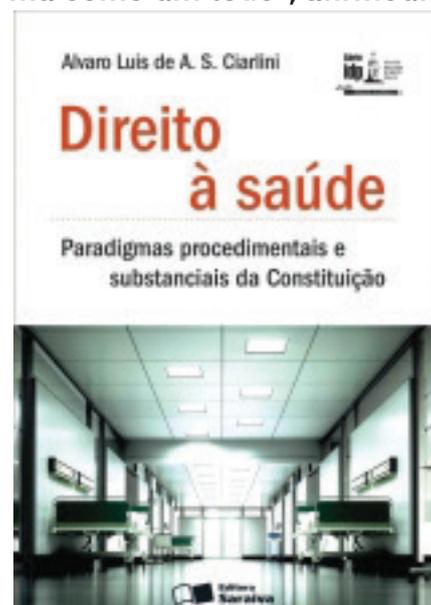
para acontecer no dia 16/10, quando serão escolhidos os três livros vencedores de cada categoria.

Na obra, o autor discorre sobre o papel do Poder Judiciário brasileiro nas questões relativas à Saúde Pública, bem como sobre as dificuldades e paradoxos enfrentados por magistrados ao julgarem as demandas envolvendo o direito à saúde, levadas à Justiça por meio de ações judiciais individuais.

"Meu objetivo é suscitar a reflexão a respeito dos temas concernentes à judicialização da saúde e seus efeitos no âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde. Não posso negar que em certas situações a atuação judicial mostra-se indispensável para a promoção ou a defesa do di-

reito à saúde.

No entanto, busquei apontar no livro a ideia difundida no Brasil de judicialização como modo de acesso ao sistema público de saúde, o que certamente representa uma grave distorção do sistema como um todo", afirmou.



Amagis-DF firma convênio com a Sim Odontologia Personalizada

A AMAGIS-DF firmou novo convênio para seus associados e respectivos dependentes. A Sim Odontologia Personalizada oferece a aplicação do percentual de até 70% de desconto em todos os serviços avulsos e tratamentos oferecidos, como: Prótese, Ortodontia, Estética, Prevenção, Endodontia e Implantodontia.



Amagis investe na revitalização da Sede Social

No compromisso permanente de valorizar o patrimônio dos magistrados, a AMAGIS-DF iniciou no mês de agosto a construção da nova área das piscinas da sede social. A obra é necessária devido aos problemas estruturais da antiga piscina, que há tempos, vem encarecendo cada vez mais os custos de manutenção desse equipamento, sobretudo durante as temporadas de verão.

O Presidente da AMAGIS-DF, Sandoval Gomes de Oliveira, destaca que "a construção de novas piscinas também tem o intuito de atrair um maior número de associados e dependentes para a sede social com a modernização e adequação dos espaços, proporcionando mais conforto aos frequentadores do clube", enfatiza. Para isso, as piscinas foram realocadas para o local que antes abrigava as quadras de peteca.

Os trabalhos são executados pela construtora União Piscinas e Aquecimento Solar, com previsão para entrega em dezembro deste ano. O contrato inclui a estrutura de duas piscinas (infantil e adulto), revestimento com pastilha, piso de fundo das duas piscinas feito com concreto usinado (re-

sistente a infiltrações), sistema de aquecimento solar e elétrico,



Outra boa notícia é que o Presidente da AMAGIS-DF e a Diretora Financeira da Associação, Maria Isabel da Silva, assinaram no último dia 09/09, com a empresa Grow Telecom



casa de máquinas, execução hidráulica e sistema filtrante.



Tecnologia e Construções LTDA, o contrato para a reforma das churrasqueiras, banheiros e parque infantil, além da construção de novos espaços como: bar, cozinha, sauna e quiosques.



A primeira etapa de revitalização da Sede Social foi concluída no último mês de julho com a inauguração das quadras de tênis. As quadras, que antes eram de piso de concreto, receberam o piso de saibro, produzido a partir de pó de tijolo. A entrega da obra atende a uma antiga reivindicação dos magistrados tenistas que pediam a troca do piso de cimento pelo saibro, por considerarem esse tipo mais saudável para as articulações. O espaço ganhou ainda uma nova área de apoio com bebedouros e a reforma dos alambrados.

Aos poucos, a sede social da AMAGIS-DF vai se moldando e ganhando uma nova estrutura. A ideia da Diretoria da Associação é que a partir das reformas, as novas acomodações da Sede Social permitam que magistrados e familiares usufruam com maior comodidade dos serviços prestados no clube. A Sede Social da AMAGIS-DF apresentava sérios problemas na estrutura, além disso, não proporcionava um padrão condizente com seus frequentadores.

O objetivo da AMAGIS-DF é oferecer o que há de melhor para o associado, investindo numa infra-estrutura capaz de atender as expectativas dos usuários. Os recursos para a revitalização da Sede Social são frutos do trabalho e esforço administrativo da Diretoria, que buscou otimizar a aplicação das contribuições mensais dos associados, efetuando cortes de despesas e implantando um gerenciamento profissional.



Quatro mil crianças já receberam visitas de Magistrados na 14ª edição do Programa Cidadania e Justiça na Escola

As atividades da 14ª edição do Programa Cidadania e Justiça já atenderam mais de quatro mil crianças e, até o final deste ano, cerca de sete mil estudantes das regiões do Plano Piloto, Cruzeiro, Taguatinga, Santa Maria, Núcleo Bandeirante e Brazlândia receberão a visita dos magistrados.

O Programa foi lançado pela Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB e desenvolvido pela Associação dos Magistrados do Distrito Federal - Amagis/DF, em parceria com o TJDF e a Secretaria de Educação do GDF, há mais de uma década, com o objetivo de promover um contato direto dos estudantes com o Poder Judiciário e no propósito de levar noções de cidadania e justiça para os estudantes do 5º ano do ensino fundamental da rede pública de ensino, preparando os futuros cidadãos para agir de forma consciente. Desde o seu lançamento o projeto já atendeu mais de 30 mil alunos. Este ano a estimativa é de que alunos de 75 escolas aprendam o conteúdo abordado pela cartilha e posteriormente esclareçam suas dúvidas junto ao palestrante.

O conteúdo é aplicado por meio de uma cartilha

explicativa, em forma de revista em quadrinhos, onde é esclarecida a organização do Estado, a função do Poder Judiciário e dos profissionais do direito que atuam no Poder. O assunto é explorado em sala de aula e, durante as visitas do programa, o conteúdo é detalhado numa conversa informal, com espaço para dúvidas e comentários, possibilitando uma melhor compreensão dos temas abordados na publicação. O objetivo do projeto é conscientizar pais, alunos e professores sobre seus direitos e deveres, demonstrando a forma de exercê-los.

O aprendizado permite que as relações sejam travadas com mais respeito, solidariedade, cordialidade, ética e dignidade. As palestras são ministradas aos alunos por magistrados e visam agregar aos ambientes escolares informações sobre os direitos humanos, a estrutura e

o funcionamento do Poder Judiciário e o trabalho dos profissionais que nele atuam, adequando a linguagem técnica à infantil. O conhecimento dos direitos e deveres pode servir para afastar a violência, alcançar o comprometimento do cidadão com o futuro do país e acolher ideais de Justiça Preventiva.



Fotos: Márcia Foizer/ACS-TJDF



Juiz Fernando Brandini Barbagalo

OS DESARCERTOS DA NOVA LEI SOBRE CRIMES DE TRÂNSITO

Nota-se, nos últimos tempos, uma especial predileção do legislador brasileiro em alterar o texto do Código de Trânsito Brasileiro. Recentemente, houve alterações no crime de embriaguez ao volante pela Lei nº 11.705/08 que tanta celeuma causou ao exigir um patamar mínimo para caracterização da embriaguez, fazendo com que apenas os exames periciais servissem de meio de prova para comprovação do delito. A questão era discutida nos tribunais, quando entrou em vigor a Lei nº 12.760/12, dispensando o patamar mínimo e autorizando a comprovação da embriaguez por diversos meios de prova. Uma bobagem, pois todos os meios legais e moralmente aceitos são hábeis para provar a verdade fundante da ação ou defesa (art. 332, CPC).

Agora, passado pouco mais de um ano da última investida, novamente o legislador edita uma lei que altera artigos referentes aos crimes de trânsito. No último mês, foi publicada a Lei nº 12.971/14 que, no aspecto criminal, é uma sucessão espantosa de falhas.

O legislador criou nova modalidade de homicídio culposo na direção de veículo automotor no parágrafo 2º, do art. 302, afirmando que se o homicídio for praticado por quem "conduz veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência", estará sujeito a uma pena de "reclusão de 2 a 4 anos".

Constata-se que o legislador criou uma diferença que não surtirá qualquer alteração significativa, foi alterada apenas a espécie de pena de detenção (no caput) para reclusão (no parágrafo 2º), o que não quer dizer quase nada.

Tanto o crime culposo apenado com reclusão quanto o apenado com detenção, admitem, indistintamente, a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos (art. 44, I, CP), ou seja, mate-se culposamente (por imprudência, negligência ou imperícia) na direção de veículo completamente embriagado ou totalmente sóbrio, a pena será praticamente a mesma.

Caso não caiba a subs-

tituição, a pena de reclusão como a de detenção de até quatro anos começa a ser cumprida, se o réu for primário, em regime aberto (art. 33, § 2º, "c", CP). Assim, aqueles acidentes graves com mortes causadas por bêbados continuam com uma pena um tanto branda e praticamente idêntica ao homicídio culposo causado por motorista não embriagado.

Mas a pena branda nem é o pior aspecto da lei. Da forma como estruturado o novo tipo penal, há dúvidas se as causas de aumento dispostas no art. 302, § 1º (praticar o crime sem habilitação, na faixa de pedestre ou calçadas etc) podem ser aplicadas ao novo crime, pois, segundo parte da doutrina, a colocação de dispositivo legal define sua abrangência. O comando legislativo penal incriminador colocado no parágrafo primeiro, em regra, só se aplica ao disposto na cabeça do artigo ("caput"), mas não aos dispositivos contidos no parágrafo posterior a ele. Nesse sentido é o entendimento do STJ, pelo menos em relação ao furto (a causa de aumento do § 1º, do

art. 155 não se aplica ao furto qualificado, tipificado no § 4º) e ao roubo (as causas de aumento do § 2º, do art. 157, não se aplicam ao latrocínio que está tipificado no § 3º).

Nessa linha, poderá ocorrer o seguinte: se um motorista embriagado atropelar e matar alguém na faixa de pedestre estará sujeito a uma pena máxima de 4 anos de reclusão, mas se estivesse sóbrio estaria sujeito a uma pena de até 6 anos de detenção, pois poderia ser aplicada a majorante (de 1/3 até a 1/2) do art. 302, § 1º, I, do CTB. Já para o motorista embriagado a mesma majorante poderá não ser aplicada.

A nova legislação tam-

bém conseguiu a outra proeza de criminalizar duas vezes a mesma conduta. O texto do art. 308 repete parte da redação do art. 302, § 2º, ambos do mesmo Código de Trânsito. Ora, esse novo dispositivo menciona que é passível de punição de reclusão de 2 a 4 anos não só o condutor embriagado como aquele que "participa, em via, de corrida, disputa ou competição automobilística, não autorizada". Pouco abaixo, o caput do art. 308 do mesmo Código de Trânsito criminaliza a conduta de "participar, na direção de veículo automotor, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística não autorizada pela autoridade

competente", sendo que o § 2º estipula que, "se da prática do crime previsto no caput resultar morte" não intencional, a pena privativa de liberdade é de reclusão de 5 a 10 anos.

Ora, é a mesmíssima situação: disputa de "racha" com morte involuntária. Porém, na primeira situação, a pena prevista é de reclusão de 2 a 4 anos, enquanto, na segunda, a pena é também de reclusão, só que agora de 5 a 10 anos. A incoerência da lei é patente.

É triste constatar e contrariar os marqueteiros eleitorais, mas, em se tratando de Legislação Penalno Brasil, pior do que está sempre pode ficar.



Perfil Juiz Fernando Brandini Barbagalo

Fernando Brandini Barbagalo é Juiz de direito do TJDF e professor da Escola Superior de Magistratura do Distrito Federal e do Instituto dos Magistrados do Distrito Federal.

Possui graduação em Bacharelado em Direito pela Instituição Toledo de Ensino - Bauru/SP (1997), pós-graduado (especialização) em Direito Penal, Processo Penal e Criminologia pela Universidade Candido Mendes – RJ (2005).

Atuou como advogado criminalista entre agosto de 1997 e fevereiro de 2002 e se tornou Juiz e Direito no Distrito Federal em março de 2003.

Magistrados participam do Curso de Tiro e Manuseio de Arma de Fogo promovido pela Polícia Federal

Resultado de uma parceria inédita entre a Amagis DF e a Academia Nacional de Polícia, foi realizado no último mês de agosto o Curso de Tiro e Manuseio de Arma de Fogo que contou com a participação de 65 magistrados na sede da ANP.

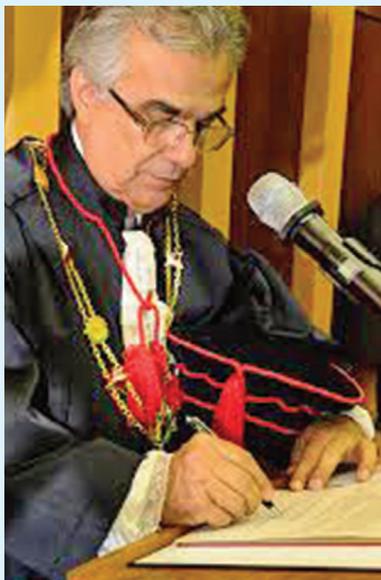
Na abertura, os participantes foram recepcionados pelo diretor da ANP, Dr. Sérgio Lúcio Fontes de quem receberam boas vindas. O presidente da AMAGIS-DF, Dr. Sandoval Gomes de Oliveira, participou da abertura do curso e agradeceu a colaboração da Polícia Federal. Na ocasião, também destacou que "é necessário que o juiz além do porte de arma, saiba manusear a arma com segurança e eficiência".

Sob a batuta dos delegados e agentes da Polícia Federal os magistrados - durante três manhãs, tiveram aulas no Estande de Tiros da Academia Nacional de Polícia. Além das normas de conduta e segurança, os juizes foram submetidos a vários procedimentos práticos durante a semana para o uso correto da arma de fogo e a melhor forma de defesa em situações reais.

Para marcar o encerramento do curso, a Amagis-DF promoveu um almoço de confraternização na Sede Social. Na ocasião os instrutores da Academia Nacional de Polícia receberam do presidente da Amagis-DF, Sandoval Gomes de Oliveira, placas condecorativas em forma de agradecimento.

O sucesso do curso abre a perspectiva para novas parcerias.





Desembargador Romeu Gonzaga Neiva fala sobre os desafios na Corregedoria do TJDF

Corregedor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, o Desembargador Romeu Gonzaga Neiva fala sobre o seu trabalho na gestão dando destaque para a informatização do Judiciário e a valorização da magistratura.

Desembargador Romeu Gonzaga Neiva, como está sendo desenvolvido o seu trabalho na Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios?

A Corregedoria da Justiça possui várias atribuições, das quais consideramos como mais importante a de orientar o funcionamento do 1º Grau de Jurisdição, motivo pelo qual estamos prestes a publicar o novo Provimento da Corregedoria, fruto de estudos realizados com a participação de todos os envolvidos nas rotinas da Primeira Instância. Também estamos desenvolvendo um projeto de reestruturação das competências dos órgãos da Corregedoria, com o intuito de aperfeiçoar os serviços de apoio à prestação jurisdicional. Além disso, desde a minha posse e em conjunto com a Presidência da Casa, temos apoiado a valorização dos magistrados e dos servidores do TJDF.

O que os magistrados do Distrito Federal podem esperar do trabalho do senhor à frente da Corregedoria?

Como Corregedor, temos trabalhado para o reconhecimento da Corregedoria não somente como órgão orientador das rotinas de Primeira Ins-

tância mas também como parceiro dos juízes, sempre pronto a apoiá-los no aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, a fortalecer a relação entre as varas e nossas unidades administrativas, que devem oferecer suporte à atividade do magistrado.

A informatização do Judiciário pode impulsioná-lo a ser mais eficiente?

A informatização do Poder Judiciário é uma realidade e com certeza o torna mais eficiente, pois os dados estatísticos confirmam que o processo judicial eletrônico, por exemplo, diminui o tempo de tramitação dos processos e facilita a consulta a andamentos. Atualmente, o TJDF está implementando o Processo Judicial Eletrônico – PJe nos moldes propostos pelo CNJ, e a Corregedoria tem acompanhado a execução desse projeto, apresentando sugestões que têm colaborado para a sua adequação à realidade judiciária. A emissão de certidões de Distribuição pelo TJDF é outro exemplo de como o aperfeiçoamento de nossos sistemas informatizados de Primeiro Grau contribui para a eficiência de nossa justiça.

Fale-nos sobre a importância da valorização da magistratura para a sociedade:

Um povo sem a magistratura valorizada e forte está fadado às agruras de uma sociedade oprimida e sem direitos. O Brasil necessita de uma magistratura destemida, independente e capaz de enfrentar os desmandos

com vistas a proteger a nação, fortalecer as instituições democráticas e preservar os direitos conquistados por nossos antepassados. A valorização da magistratura pressupõe o respeito ao cargo de magistrado e o estabelecimento de condições dignas para exercê-lo, dentre as quais uma política salarial que reconheça e valorize a responsabilidade e a dedicação inerentes à função.

É viável que os juízes de Primeira Instância participem da eleição para os cargos de direção do TJDF?

Sobre esse tema, temos uma posição pessoal. Entretanto, é de se afirmar que o assunto, por envolver muita controvérsia, deve ser amplamente debatido, o que já vem ocorrendo em vários tribunais. Aqui no TJDF, há um processo administrativo que visa colocar em pauta esse tema para análise da Corte.

Como o senhor visualiza o papel da AMAGIS-DF e das associações de magistrados na vida dos Juízes de Direito?

As representações de classes são institutos de reconhecida importância e nada mais natural que os magistrados também tenham a sua associação. Queremos manter a tradição deste Tribunal de encontrar na AMAGIS –DF uma parceira e incentivadora de iniciativas que garantam a proteção aos princípios da Administração Pública.

Magistrados do DF intensificam a luta pela simetria constitucional com o Ministério Público

O mês de setembro foi marcado pela mobilização dos Juizes da União em busca da valorização da magistratura. O movimento é uma articulação da Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUFE) com a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA) e a AMAGIS-DF e tendo por objetivo a conquista do tratamento isonômico em relação aos direitos assegurados às Magistraturas Estaduais e ao Ministério Público Federal.

Os atos de mobilização e valorização começaram no dia 09 de setembro quando 82 magistrados do TJDF – além de representantes da AMB e AMATRA, participaram da Assembleia Geral Extraordinária promovida pela AMAGIS-DF.

Na ocasião os magistrados aprovaram uma série de deliberações entre as quais se destacam: a Adesão da AMAGIS-DF ao pedido administrativo, formulado pela AJUFE, de revisão da Simetria junto ao CNJ; Indicativo de greve em busca da implementação da simetria; Imediata postulação da AMAGIS junto ao Tribunal de Justiça visando o deferimento do Auxílio-Moradia, Ajuda de Custo para Transporte e Mudança, Revisão do valor do Auxílio-Alimentação, Adi-

cional por exercício de função Administrativa, de função em Concurso Público, de Direção de Turmas e de Direção de Fórum e possibilidade de venda de um terço de férias.

Foi decidido ainda, o comparecimento dos magistra-

dos do Distrito Federal ao Dia da Mobilização, ato público realizado pela AJUFE no dia 16 de setembro, em Defesa da Independência e da Valorização da Magistratura Federal.

Na manhã da terça-fei-



ra (16) juizes da União de todo o país iniciaram a mobilização pela valorização da magistratura. Às 9h, quase 200 juizes, se reuniram no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para acompanhar a Sessão do dia.

O presidente da Ajufe, Antônio César Bochenek, teve direito à palavra e sustentou a importância do movimento que estava sendo realizado em todo o país. "Os magistrados da União estão reunidos em Brasília e nas respectivas sedes judiciárias para realizarem atos públicos em prol da independência do Poder Judiciário e autonomia financeira. Buscamos, com este movimento, o tratamento isonômico em relação aos direitos assegurados às Magistraturas Estaduais e ao Ministério Público Federal. Tudo isso, já foi reconhecido pelo CNJ, porém nunca efetivado integralmente na prática.", explicou.

Em sua sustentação Bochenek destacou a desproporcionalidade remuneratória entre a Magistratura Federal e o Ministério Público Federal e reafirmou que o veto ao artigo 17 do PL 2201/11 e o corte no orçamento do Poder Judiciário causaram uma grande insatisfação e inquietação entre os magistrados.

A fala do presidente da Ajufe ganhou apoio dos conselheiros do CNJ. O desembargador Guilherme Calmon prestou solidariedade aos magistrados da União presentes na Sessão e a todos os juizes que não puderam comparecer, mas que estão fazendo mobilizações em seus estados.

A mobilização da magistratura seguiu durante todo o dia. Após acompanharem a Sessão Ordinária do CNJ, os magistrados do Distrito Fede-

ral se reuniram com o Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Desembargador Getúlio Moraes de Oliveira, que recebeu dos representantes da AMAGIS-DF as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 09/09.

Na ocasião, o Presidente da AMAGIS-DF, indagou ao Presidente do TJDFT sobre a possibilidade da implemen-



tação do auxílio moradia. Em resposta, o Presidente do Tribunal comprometeu-se a dar cumprimento à decisão do STF, com o deferimento imediato do benefício, conforme decisão liminar do Ministro Luiz Fux, na Ação Ordinária 1773 DF.

Dando sequência aos atos de mobilização da magistratura, os representantes da AMAGIS-DF, acompanhados de dezenas de magistrados do TJDFT, participaram do Ato em Defesa da Independência e da Valorização da Magistratura Federal no auditório da Justiça Federal.

Na ocasião, o Presidente da AMAGIS-DF ressaltou a importância do movimento e a necessidade contínua da mobilização, afirmando que os magistrados do Distrito Federal não se arrenderão da luta até implementação total da si-

metria. Objetivamente, ressaltou os pontos positivos do ato, bem assim, a caminhada em busca da valorização da magistratura, já sinalizada com a antecipação de tutela deferida pelo Ministro Luiz Fux.

Já o Desembargador do TJDFT, Sebastião Coelho, fez um discurso emocionado e bastante aplaudido que ganhou o apoio de todos os magistrados. "Dias atrás tivemos

a coragem de fazer na nossa associação juntamente com os colegas da Magistratura da União um indicativo de greve na Associação dos Magistrados do Distrito Federal. Pode parecer um absurdo para alguns, mas eu quero ressaltar que mesmo aqueles que votaram contra o indicativo de greve na assembleia disseram que estamos juntos. Somos contra no posicionamento, mas na decisão estamos unidos para caminharmos em busca do mesmo objetivo".

No fim do dia, os magistrados seguiram para o Supremo Tribunal Federal. Os Juizes foram recebidos pelo Presidente do STF e CNJ, Ministro Ricardo Lewandowski e pelo Presidente do STJ, Ministro Francisco Falcão. Os Presidentes das associações presentes exibiram documentos denotativos do tratamento discrimi-

natório da magistratura federal em face de outras carreiras jurídicas, mostrando-se o Presidente do STF preocupação com o quadro, sinalizando que buscará restaurar a dignidade da classe.

Parabenizando a Magistratura do Distrito Federal, o Presidente Sandoval, fazendo um balanço do Dia de Mobilização, disse que: “Sentimos que os Presidentes do TJDF, do STF e do CNJ ficaram sensibilizados com nossos pleitos, notadamente em face do desalinho no regime remuneratório. Devemos, dando um voto de confiança aos nossos interlocutores e, como bem enfatizado pelo Presidente do Supremo, confiando nas lideranças das associações, mantermo-nos atentos, sem abdicar de nenhuma de nossas prerrogativas”. A categoria já comemora o êxito da mobilização. No dia 19 de setembro o Presidente do TJDF, Desembargador Getúlio de Moraes Oliveira, regulamentou, por meio da Portaria nº 1552, já publicada, a imediata implantação do auxílio-moradia aos magistrados do Distrito Federal. “Me solidarizo com o movimento, que é respeitoso, mas firme. Tivemos uma vitória, mas temos que ter outras. Não podemos deixar de lutar por nossos direitos”, afirmou Moraes.

O presidente da AMAGIS-DF, Sandoval Gomes de Oliveira, afirma que o auxílio-moradia é um importante pleito da categoria – que segue lutando pela simetria com o MP. “Precisamos mostrar que não é verdadeira a ideia de que o juiz ganha muito e faz pouco. Nos dedicamos à carreira e estamos lutando pelos

nossos direitos”, enfatiza.

Outros pleitos administrativos estão em curso. Dessa forma, a AMAGIS-DF mantém a proposta de buscar

a defesa de seus Associados, trabalhando em sintonia, mas mantida a necessária independência em relação à Administração do TJDF.



Juíza Sonéria Campos D'Assunção vence prêmio do CNJ



A prática Conciliação Fiscal Integrada criada pela Juíza do TJDF Sonéria Campos D'Assunção, titular da Vara de Execução Fiscal do DF, foi uma das vencedoras do IV Prêmio Conciliar é Legal, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ em cerimônia realizada no dia 16 de junho, no Plenário do Conselho Nacional de Justiça. O prêmio é em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela juíza Sonéria que instituiu oficialmente em setembro de 2013 o programa "Programa Conciliar é uma atitude", regulamentado pela Portaria 2 de 18/3/2013, do TJDF.

Entre os objetivos do programa destaca-se dar celeridade e efetividade aos pro-

cessos de execução fiscal; promover cidadania tributária e educação fiscal; e fomentar a mudança de cultura da execução fiscal.

Com o programa são realizadas audiências de conciliação fiscal individuais e coletivas, de acordo com critérios estratégicos definidos pelo juiz da Vara de Execução Fiscal. A VEF/DF irá classificar internamente os processos como pequenas dívidas, que são processos de execução de até R\$ 100.000,00; médias dívidas, consideradas acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 500.000,00; e grandes dívidas, compreendendo valores superior a R\$ 500.000,00.

Em face do grande volume de ações em trâmite na Vara de Execução Fiscal do DF, que corresponde ao valor de 13 bilhões de reais em dívida ativa a ser recuperada, a juíza Sonéria iniciou a busca por uma solução para o número excessivo de processos e alta taxa de congestionamento, logo que assumiu, em 2010, a titularidade da recém criada Vara de Execução Fiscal do DF. Por meio da realização de audiências permanentes de conciliação fiscal, individuais e coletivas, com a integração

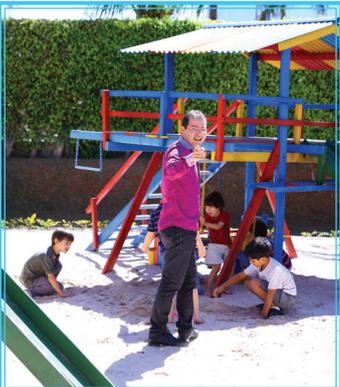
dos agentes envolvidos na Execução Fiscal, foi construído um modelo inovador de conciliação fiscal.

Os resultados não demoraram a aparecer, e a enorme demanda de ações começou a ser vencida, assim como a carência de recursos humanos e a cultura de ineficiência do processo de execução fiscal. Sem perder o bom humor, característica marcante da magistrada, ela não deixa de ressaltar a importância do caráter educativo do programa que tem fomentado uma mudança de mentalidade. O resultado é visível em 4 anos de instalação da Vara: 86.000 mil processos foram arquivados, 91.000 mil processos suspensos, pelo parcelamento e, segundo dados da Secretaria da Fazenda, houve aumento expressivo da arrecadação do DF, que bateu recorde, em 2013, na recuperação da dívida ativa ajuizada, R\$ 222,4 milhões, valor 25% superior ao de 2012. "A conciliação fiscal integrada mostra que é um modelo eficiente para se enfrentar o grande congestionamento de execuções fiscais, e recuperar do crédito público. Essa premiação é bastante significativa para todos os envolvidos", destaca a juíza.

DIA DOS PAIS

Uma tarde agradável e animada reuniu Magistrados, familiares e amigos para comemorar o Dia dos Pais com um delicioso almoço embalado por tradicional música sertaneja no Clube da Amagis. Além de sorteio de brindes, os papais presentes receberam uma garrafa de vinho como lembrança da Associação. Já as crianças aproveitaram o momento para se divertirem nos brinquedos infláveis preparados para elas. Não faltou animação na confraternização dos convidados.





Realize seus sonhos, faça já a sua Poupança POUPEX!

Com orgulho,
a POUPEX patrocina o
Programa Cidadania
e Justiça na Escola



Baleia Leia
mascote da Poupança POUPEX

Mais informações:
0800 61 3040
www.poupeex.com.br

Poupança

POUPEX

O melhor caminho para o seu futuro